

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 103/2023

Amaral Ferrador, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

<u>PROPOSIÇÃO</u> — Os Vereadores subscritores desta Proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido pelo Executivo Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, Projeto de Lei que autorize a contratação temporária, de excepcional interesse público, de um <u>professor</u> para educação infantil, um <u>professor</u> anos finais área de <u>português</u> e um (a) <u>servente</u>, para atuarem junto das Escolas Municipais. **Rejeitado por 04 votos contrários e 03 votos favoráveis.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recelos 123